

EDITAL Nº 1, DE 28 DE JUNHO DE 2023
CONCURSO DE ADMISSÃO À CARREIRA DE DIPLOMATA



PROVA DE DIREITO

INSTRUÇÕES

- Você recebeu 1 (um) caderno de provas contendo 4 (quatro) questões discursivas.
- Verifique se a paginação do caderno de provas está correta.
- Você dispõe de 4 (quatro) horas para fazer as questões discursivas, devendo controlar o tempo, pois não haverá prorrogação desse prazo. Esse tempo inclui a transcrição para as folhas de texto definitivo.
- Somente 1 (uma) hora após o início da prova, você poderá entregar suas folhas de texto definitivo e o caderno de provas e retirar-se da sala.
- Somente será permitido levar o caderno de provas 3 (três) horas e 45 (quarenta e cinco) minutos após o início da prova.
- Deixe sobre a carteira apenas o documento de identidade e a caneta esferográfica de tinta preta, fabricada com material transparente. Não será permitida a utilização de lápis em nenhuma etapa das provas.
- Não é permitida a utilização de nenhum aparelho eletrônico ou de comunicação.
- Não é permitida a consulta a livros, dicionários, apontamentos e (ou) apostilas.
- Você somente poderá sair e retornar à sala de aplicação de provas na companhia de um fiscal do IADES.
- O espaço para rascunho, contido no caderno de provas, é de preenchimento facultativo e não valerá para avaliação das questões discursivas.

Tipo “U”

QUESTÃO 1

Leia, com atenção, os excertos a seguir.

“International law exists in the slippery zone between abstract speculation on binding principles and realistic deference to power.”

“O direito internacional existe na zona cinzenta entre a especulação abstrata acerca de princípios vinculantes e a deferência realista ao poder”

KOSKENNIEMI, Martii. *Imagining the Rule of Law: Rereading the Grotian ‘Tradition’*. In: EJIL, v. 30, n. 1, pp. 2019, 17-52.

Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados

Os Estados Partes na presente Convenção, considerando o papel fundamental dos tratados na história das relações internacionais, reconhecendo a importância cada vez maior dos tratados como fonte do Direito Internacional e como meio de desenvolver a cooperação pacífica entre as nações, quaisquer que sejam seus sistemas constitucionais e sociais, constatando que os princípios do livre consentimento e da boa-fé e a regra *pacta sunt servanda* são universalmente reconhecidos, [...] convieram no seguinte. [...]

Brasil. Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados de 1969. Preâmbulo. Decreto nº 7.030/2009. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7030.htm>. Acesso em: 30 ago. 2023.

Considerando que os excertos apresentados têm caráter meramente motivador, redija um texto dissertativo acerca dos tratados no direito internacional. Aborde, necessariamente, os seguintes tópicos:

- a importância dos tratados como fonte do direito internacional;
- os princípios do livre consentimento, da boa-fé e do *pacta sunt servanda*; e
- a limitação a que um Estado invoque disposições de seu direito interno para justificar descumprimento de um tratado (art. 27 da Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados – CVDT).

Extensão do texto: até 60 linhas
[valor: 30,00 pontos]

RASCUNHO

1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		

31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		
41		
42		
43		
44		
45		
46		
47		
48		
49		
50		
51		
52		
53		
54		
55		
56		
57		
58		
59		
60		

QUESTÃO 2

Leia, com atenção, os excertos a seguir.

Ao ter por objetivo último a proteção do ser humano em todas e quaisquer circunstâncias, o *corpus* normativo do Direito Internacional dos Direitos Humanos abarca também, *lato sensu*, o Direito Internacional Humanitário e o Direito Internacional dos Refugiados. Juntamente com o Direito Internacional dos Direitos Humanos, estas três vertentes convergem na realização do propósito comum de proteger o ser humano em tempos de paz, assim como de conflitos armados em seu próprio país, assim como, alhures, em suma, em todas as áreas da atividade humana e em todas e quaisquer circunstâncias.

CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. Desafios e conquistas do Direito Internacional dos Direitos Humanos no início do Século XXI. In: MEDEIROS, Antônio Paulo Cachapuz de (Org.). *Desafios do Direito Internacional Contemporâneo*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2007, p. 211-212, com adaptações.

Nenhum dos Estados Contratantes expulsará ou rechaçará, de maneira alguma, um refugiado para as fronteiras dos territórios em que a sua vida ou a sua liberdade seja ameaçada em virtude da sua raça, da sua religião, da sua nacionalidade, do grupo social a que pertence ou das suas opiniões políticas.

CONVENÇÃO RELATIVA AO ESTATUTO DOS REFUGIADOS. 1951. *Artigo 33*. Disponível em: <www.acnur.org>. Acesso em: 3 set. 2023.

Nenhum Estado Parte procederá à expulsão, devolução ou extradição de uma pessoa para outro Estado quando houver razões substanciais para crer que a mesma corre perigo de ali ser submetida a tortura.

CONVENÇÃO CONTRA A TORTURA E OUTROS TRATAMENTOS OU PENAS CRUÉIS, DESUMANOS OU DEGRADANTES. 1984. *Artigo 3º*. Disponível em: <planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/>. Acesso em: 3 set. 2023.

Uma pessoa protegida não poderá ser, em caso algum, transferida para um país onde possa temer perseguições por motivo das suas opiniões políticas ou religiosas.

IV CONVENÇÃO DE GENEBRA RELATIVA À PROTEÇÃO DAS PESSOAS CIVIS EM TEMPO DE GUERRA. 1949. *Artigo 45*. Disponível em: <www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1950-1959/>. Acesso em: 5 set. 2023.

Reitera a importância e a significação do princípio de *non-refoulement* (incluindo a proibição da rejeição nas fronteiras), como pedra angular da proteção internacional dos refugiados. Este princípio imperativo, respeitante aos refugiados, deve reconhecer-se e respeitar-se no estado atual do direito internacional, como um princípio de *jus cogens*.

DECLARAÇÃO DE CARTAGENA DE 1984. *Parte III. Quinta Conclusão*. (Adotada pelo Colóquio sobre Proteção Internacional dos Refugiados na América Central, México e Panamá). Problemas Jurídicos e Humanitários, com adaptações.

Em hipótese alguma será efetuada sua deportação para fronteira de território em que sua vida ou liberdade esteja ameaçada, em virtude de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opinião política.

BRASIL. Lei nº 9.474/1997. *Artigo 7º. Parágrafo 1º*. Disponível em: <planalto.gov.br/ccivil_03/leis/9474/>. Acesso em: 6 set. 2023.

Considerando que os excertos apresentados têm caráter meramente motivador e com base no direito internacional dos refugiados e no direito internacional dos direitos humanos, redija um texto dissertativo abordando, necessariamente, os seguintes tópicos:

- aproximações, convergências e complementariedades, em oposição à visão compartimentalizada, entre o direito internacional dos direitos humanos, o direito internacional dos refugiados e o direito internacional humanitário;
- o conceito de normas de *jus cogens* no direito internacional. Explique como o reconhecimento de uma norma como *jus cogens* afeta as obrigações dos Estados no direito internacional e apresente exemplos de normas de *jus cogens* relacionados ao direito internacional dos direitos humanos e ao direito internacional dos refugiados; e
- regime internacional de proteção dos refugiados e arcabouço jurídico de proteção dos refugiados no Brasil.

Extensão do texto: até 60 linhas
[valor: 30,00 pontos]

RASCUNHO

1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		

31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		
41		
42		
43		
44		
45		
46		
47		
48		
49		
50		
51		
52		
53		
54		
55		
56		
57		
58		
59		
60		

QUESTÃO 3

Leia, com atenção, o excerto e a informação a seguir.

O Professor Cançado Trindade desempenhou muitos papéis ao longo de sua distinta trajetória. (...) No exterior, foi juiz primeiro na Corte Interamericana de Direitos Humanos (1995-2008) — tendo sido seu presidente (1999-2004) — e depois na Corte Internacional de Justiça (2009-2022). Em ambos os tribunais, desempenhou um papel de liderança na evolução do direito internacional contemporâneo. Dedicou uma quantidade enorme de pesquisa a seu Curso Geral de Direito Internacional Público, apresentado em dois volumes à Academia de Direito Internacional de Haia, em 2005 (“Direito Internacional para a Humanidade: rumo a um novo *Jus Gentium*”). Com o risco de cometer injustiça aos demais livros que publicou, cabe destacar também seus *Princípios do Direito Internacional Contemporâneo* e seu *Tratado de Direito Internacional dos Direitos Humanos* – este publicado em três volumes.

TRINDADE, Adriano; Otávio; Vinícius. A nosso pai, com carinho: uma homenagem ao professor Cançado Trindade por seus filhos. *Revista da Faculdade de Direito da UFMG*, 81, 15-28, 2022.

Em sua trajetória acadêmica e profissional, o professor brasileiro Antônio Augusto Cançado Trindade marcou o direito internacional, em especial o direito internacional dos direitos humanos. Tendo atuado como juiz na Corte Interamericana de Direitos Humanos e, posteriormente, na Corte Internacional de Justiça, o professor Cançado Trindade fez história por sua dedicação às instituições internacionais e por ter inspirado gerações de profissionais e acadêmicos comprometidos com os direitos humanos no Brasil e no mundo.

Considerando que o excerto apresentado e a informação têm caráter meramente motivador, redija um texto dissertativo a respeito do Sistema Interamericano de Direitos Humanos e a relação do Brasil, com esse sistema. Aborde, necessariamente, os seguintes tópicos:

- a) a origem histórica, os órgãos constitutivos e as normas fundamentais que orientam o Sistema Interamericano de Direitos Humanos;
- b) a participação do Brasil no Sistema Interamericano de Direitos Humanos e as características de dois casos referentes ao Brasil na Comissão Interamericana de Direitos Humanos ou à Corte Interamericana de Direitos Humanos;
- c) o funcionamento do sistema de petições e casos na Comissão Interamericana de Direitos Humanos; e
- d) o papel das organizações da sociedade civil no Sistema Interamericano de Direitos Humanos.

Extensão do texto: até 40 linhas
[valor: 20,00 pontos]

RASCUNHO

1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		

31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		

Área livre

PROVA APLICADA

QUESTÃO 4

Leia, com atenção, o excerto a seguir.

Por quase meio século – tempo similar à existência das Nações Unidas –, a Assembleia Geral reconheceu a necessidade de estabelecer um tribunal para processar e punir responsáveis por crimes como genocídio.

Muitos pensaram, sem dúvida, que os horrores da Segunda Guerra Mundial – os campos, a crueldade, os extermínios, o Holocausto – não poderiam voltar a acontecer.

E, no entanto, repetiram-se. No Camboja, na Bósnia e Herzegovina, em Ruanda. Nosso tempo – mesmo esta década – mostrou-nos que a capacidade do homem para o mal não conhece limites.

Genocídio – a destruição de um povo inteiro com base em suas origens étnicas ou nacionalidade – é hoje uma palavra também de nosso tempo, uma realidade hedionda que demanda uma resposta histórica.

Kofi Annan, Secretário-Geral das Nações Unidas – 1997-2006 (tradução livre)

Considerando que o excerto apresentando tem caráter meramente motivador, redija um texto dissertativo acerca dos tribunais penais internacionais. Aborde, necessariamente, os seguintes tópicos:

- o processo de criação do Tribunal Penal Internacional (TPI), os tribunais *ad hoc* que o antecederam e os principais aspectos que os distinguem;
- a relação entre direito internacional penal, direito internacional dos direitos humanos e direito internacional humanitário; e
- a complementaridade entre o TPI e as jurisdições penais nacionais.

Extensão do texto: até 40 linhas
[valor: 20,00 pontos]

RASCUNHO

1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		

31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		

Área livre

PROVA APLICADA

ATENÇÃO

**Aguarde a autorização do
fiscal para iniciar a prova.**

Realização

**iades**

Instituto Americano de Desenvolvimento